



**PORTARIA Nº 37, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FRAUDE REFERENTE A UTILIZAÇÃO DE PIX DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** que, apenas na data de hoje, chegou ao conhecimento do chefe do Poder Executivo Municipal, que em fevereiro de 2023, foram realizadas transferências fraudulentas via pix, de contas correntes do município para contas de terceiros;

**CONSIDERANDO** que esta prática de pagamentos e transferências através deste meio eletrônico não é adotada pela administração municipal.

**Considerando** que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Sindicância para apurar fraude referente a utilização de pix de contas correntes do município.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Wagner Damazio da Costa Oliveira	Presidente
Odair Martins Júnior	Membro
Rafael Barbosa Vargas	Membro

**Art.3º** A Comissão deverá apresentar o devido relatório final, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de janeiro de 2024.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal